

# Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações



## 7.ª EDIÇÃO PRÉMIO ENVELHECIMENTO ATIVO DRA. MARIA RAQUEL RIBEIRO, 2018

### REGULAMENTO

#### Artigo 1º.

#### Objetivos do Prémio

1. O “Prémio Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro” (doravante Prémio) é da iniciativa e instituído pela Associação Portuguesa de Psicogerontologia (doravante APP) tendo, para o efeito, a colaboração da Fundação Montepio (doravante Fundação) e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (doravante SCML), conforme Protocolo de Parceria celebrado entre as três entidades.
2. A instituição do Prémio visa reconhecer e perpetuar o nome e a personalidade da Dra. Maria Raquel Ribeiro, figura incontornável da Segurança Social, em Portugal, precursora de muitas das estratégias de intervenção ora consolidadas e que introduziu o tema e debate do Envelhecimento em Portugal.
3. O Prémio é anual e tem por objetivo genérico reconhecer a vida e atividade de pessoas com 80 e mais anos, que continuem a desenvolver atividade profissional ou cívica relevante, em cada uma das categorias definidas.
4. O Prémio pretende ainda combater o idadismo e divulgar exemplos de pessoas longevas que continuam ativas, participativas e interventivas.

#### Artigo 2º

#### Regulamentação do Prémio

1. O Prémio rege-se pelo presente Regulamento e, em tudo o que neste não esteja previsto, pelas normas legais gerais aplicáveis.

## 7.ª Edição Prémio Envelhecimento Ativo Dr.ª Maria Raquel Ribeiro, 2018



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICGERONTOLOGIA – APP** NIPC: 504984985  
Mansão de Santa Maria de Marvila Rua Direita de Marvila, nº. 9 - 1950-071 - Lisboa - Portugal  
tlm+351910330504 (15h30-19h00) E-mail: [appsicogerontologia1@gmail.com](mailto:appsicogerontologia1@gmail.com) <http://www.app.com.pt>  
Assessora: Conceição Fernandes

# Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações



2. O presente Regulamento estará disponível para consulta por qualquer interessado nos sítios da APP e parceiros.
3. As eventuais lacunas do Regulamento serão decididas, livre e definitivamente, de comum acordo pelos membros do Júri.
4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio, se concluir pela inexistência de candidatos que preencham os requisitos de conformidade com os objetivos do Prémio.

## Artigo 3º Elegibilidade

1. O Júri pode selecionar pessoas singulares, com 80 ou mais anos, que residam em Portugal ou que sejam de nacionalidade portuguesa e que se destaquem pela atividade profissional ou cívica que realizam, nas seguintes categorias:

- a) Intervenção Social;
- b) Arte e Espetáculo;
- c) Ciência e Investigação;
- d) Política e Cidadania;
- e) Ética e Saúde;
- f) Família e Comunidade.

2. As personalidades candidatas às categorias referidas nas alíneas a), b), c), d) e e) são escolhidas pela Comissão Técnica de apoio ao Júri, tendo em conta a qualidade da sua atividade e o impacto positivo do seu exemplo na sociedade.

3. Relativamente à categoria referida na alínea f) será aberto um concurso, podendo qualquer cidadão apresentar a sua candidatura ou a de outro, através do formulário em anexo e que integra o presente Regulamento.

## 7.ª Edição Prémio Envelhecimento Ativo Dr.ª Maria Raquel Ribeiro, 2018



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICGERONTOLOGIA – APP** NIPC: 504984985  
Mansão de Santa Maria de Marvila Rua Direita de Marvila, nº. 9 - 1950-071 - Lisboa - Portugal  
tlm+351910330504 (15h30-19h00) E-mail: [appsicogerontologia1@gmail.com](mailto:appsicogerontologia1@gmail.com) <http://www.app.com.pt>  
Assessora: Conceição Fernandes

# Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações



4. Podem candidatar-se pessoas com 80 e mais anos e cuja história de vida claramente enuncie o contributo dado à família ou à comunidade onde se inserem, sendo requisito fundamental que o/a candidato/a esteja em atividade e que autorize a candidatura.

## Artigo 4º Júri

1. O Júri é constituído pelo Presidente da Assembleia Geral da APP, um representante do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, um representante da Direção Geral da Saúde, um representante da SCML, um representante da Fundação Montepio e pela Dra. Maria Raquel Ribeiro, que preside e tem voto de qualidade.
2. Os membros do Júri não podem fazer-se substituir ou designar substituto. Em caso de impedimento de algum dos membros, a APP poderá designar um substituto.
3. Cabe ao Júri definir os critérios e processo de seleção das personalidades indicadas e decidir a atribuição, ou não, do Prémio, em cada categoria.
4. O Júri cessa as suas funções após a cerimónia de atribuição do Prémio nas diversas categorias, considerando-se, então, automaticamente dissolvido.

## Artigo 5º Comissão Técnica

O Júri é coadjuvado por uma equipa técnica composta por um representante de cada uma das entidades parceiras, a quem compete identificar potenciais candidatos, organizar os seus dossiers de candidatura, bem como iniciar o processo de candidatura livre para a categoria referida na alínea f) do nº 1 do Artigo 3º.

### 7.ª Edição Prémio Envelhecimento Ativo Dr.ª Maria Raquel Ribeiro, 2018



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICGERONTOLOGIA – APP** NIPC: 504984985  
Mansão de Santa Maria de Marvila Rua Direita de Marvila, nº. 9 - 1950-071 - Lisboa – Portugal  
tlm+351910330504 (15h30-19h00) E-mail: [appsicogerontologia1@gmail.com](mailto:appsicogerontologia1@gmail.com) <http://www.app.com.pt>  
Assessora: Conceição Fernandes

# Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações



## Artigo 6º Troféu

O Prémio consistirá na entrega às individualidades de troféus e diplomas.

## Artigo 7º Entrega do Prémio

O Prémio será entregue no último trimestre de cada ano, num espaço cedido por uma das entidades parceiras.

## Artigo 8º Integração de Lacunas

As eventuais lacunas do presente regulamento serão integradas pelo Júri.

### 7.ª Edição Prémio Envelhecimento Ativo Dr.ª Maria Raquel Ribeiro, 2018



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICogerontologia – APP** NIPC: 504984985  
Mansão de Santa Maria de Marvila Rua Direita de Marvila, nº. 9 - 1950-071 - Lisboa - Portugal  
t1m+351910330504 (15h30-19h00) E-mail: [appsicogerontologia1@gmail.com](mailto:appsicogerontologia1@gmail.com) <http://www.app.com.pt>  
Assessora: Conceição Fernandes